Proc. Leg. nº 3825/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024

Assunto: Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Projeto, que "dispõe sobre a

decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos processos e-

TC-015316/989/16-9 e 016760/989/16-0."

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL.**

À Comissão.

CÉSAR ROCHA ANDRADE DA SILVA Presidente em substituição

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Antonio Soares Gomes Filho (Presidente): AUSENTE

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: FAVORÁVEL

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: CONTRARIO

Ver. Thiago Samasso: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 13 de junho de 2023.